



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
 Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
 92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 448/SERENG-5/2363

Canoas, 26 de outubro de 2006.

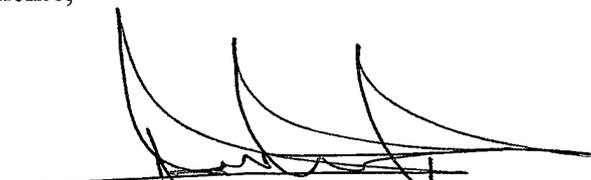
Ao Senhor
 Secretário ISAAC AINHORN
 Secretaria de Planejamento Municipal
 Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de um Depósito e Revenda de Gás.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 25 de julho de 2006, do Arq. Paulo Ricardo Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de um depósito e revenda de gás GLP – Classe II, a localizar-se na Avenida Assis Chateaubriand, nº 595, Bairro Parque São Sebastião, na cidade de Porto Alegre – RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área de Transição nº 1 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre e Canoas, onde não são permitidas implantações de natureza perigosa, conforme prevê o Art. 46 da Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987 e o 3º Parágrafo do Artigo 5º da Portaria nº 68/DGCEA, de 02 de maio de 2005.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

